



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 3436-1087 - Cx. Postal, 01 - CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº 558/2007

Editado no Diário do Noroeste

Edição N.º 14.787

Folha N.º 16

Em 10 / 08 / 2007

SÚMULA:- Altera o art. 1º da Lei Municipal 478/2005 de 07/12/2005, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Tomas Antonio Bajo Polo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI

Artigo 1º)- O art. 1º da Lei Municipal nº 478/2005 de 07/12/2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizada em novembro de 2006, e para suprir custo normal, custo especial (suplementar) do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, conforme tabela abaixo”:

Custo Normal					
Ano	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Ente	Custo Especial
2006	11,00%	11,00%	11,00%	11,07%	0,00%
2007	11,00%	11,00%	11,00%	11,07%	0,84%
2008	11,00%	11,00%	11,00%	11,30%	1,68%
2009	11,00%	11,00%	11,00%	11,30%	2,52%
2010	11,00%	11,00%	11,00%	11,30%	3,36%
2011	11,00%	11,00%	11,00%	11,30%	4,20%
2012	11,00%	11,00%	11,00%	11,30%	5,04%
2013	11,00%	11,00%	11,00%	11,30%	5,88%
2014	11,00%	11,00%	11,00%	11,30%	6,72%
2015	11,00%	11,00%	11,00%	11,30%	7,56%
2016	11,00%	11,00%	11,00%	11,30%	8,40%

Artigo 2º)- O déficit do custo especial será pago em 420 meses da seguinte forma:

Ano	Alíquota	Ano	Alíquota
2006	0,00%	2011	4,20%
2007	0,84%	2012	5,04%
2008	1,68%	2013	5,88%
2009	2,52%	2014	6,72%
2010	3,36%	2015	7,56%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 3436-1087 -Cx. Postal, 01 - CEP. 87.980-000

CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

Parágrafo Único – Do período do ano de 2016 ao ano de 2041 a alíquota a ser praticada será de 8,40% ao ano.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no forma de costume.

Artigo 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Agosto do ano de 2007.


TOMAS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal